

MATRICULA Nº
157.467

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
BALNEÁRIO SÃO JOÃO BATISTA

FOLHA 1

CADASTRO

LOTE 006 QUADRA Sª RUA Primeira

Nº

Matrícula N.º

157467

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

Bel. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

IMÓVEL : O lote de terreno nº 006 da quadra Sª (5-linha) do BALNEÁRIO SÃO JOÃO BATISTA, Zona A, município de Peruibe, medindo 2,82ms de frente para a Rua Primeira; 12,22ms em curva na confluência dessa Rua com a Avenida Sorocabana 01; 17,41ms de frente para a Avenida Sorocabana 01; sendo essa medida do lado direito de quem da Rua Primeira olha para o imóvel; 24,12ms de frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com o lote 05 e 15,30ms nos fundos, confrontando com terras de propriedade de Nadir Figueiredo, encerrando a área de 295,73m².

PROPRIETÁRIO : ESPÓLIO DE ATTÍLIO RAYMUNDO PEPPE, C.I.C. nº 114.971.498-00.

TÍTULO AQUISITIVO : Transcrito sob nº 19.342 na 3ª Circ. de Santos, e inscrito sob nº 10(Dec. Lei 58) neste Registro. Itanhaém, 07 de novembro de 1989.

O Escrevente Autorizado : _____

R.1 - Itanhaém, 07 de novembro de 1989.

Nos termos da Escritura de Venda e Compra e Cessão, de 06 de outubro de 1989, das notas do Cartório de Peruibe, livro nº 232, fls. 035/037, o proprietário ESPÓLIO DE ATTÍLIO RAYMUNDO PEPPE, CPF. nº 114.971.498-00, representado por seu inventariante Luiz Angelo Peppe, conforme Alvará mencionado no título, vendeu o imóvel a SAURO BEGLIOMINI, italiano, auditor, portador do RNE, nº. W-106656-E-SE/DEMAF e do C.I.C. 331.378.988-87, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA JOSÉ DOS PASSOS BEGLIOMINI, brasileira, do lar, RG. 7.861.833-SP, domiciliado em Santo André-SP, à Rua Muritiba, nº. 96, Vila Floresta, pelo preço de NC\$ 10,00. Esc. Conf.: J.S. Esc. Ref.: J.M.

O Escrevente Autorizado : _____

R.2 - Itanhaém, 07 de outubro de 1993.

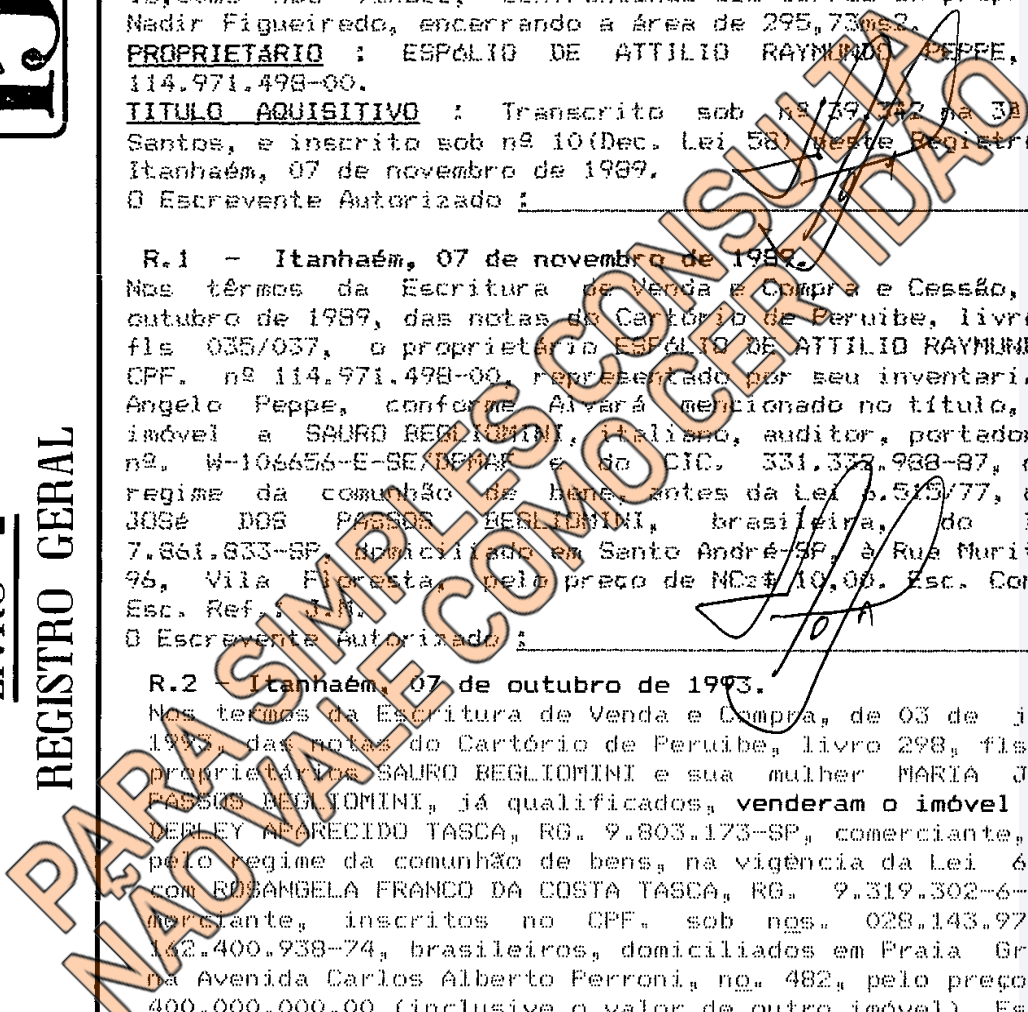
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 03 de julho de 1993, das notas do Cartório de Peruibe, livro 298, fls. 37, os proprietários SAURO BEGLIOMINI e sua mulher MARIA JOSÉ DOS PASSOS BEGLIOMINI, já qualificados, venderam o imóvel a WANDERLEY APARECIDO TASCA, RG. 9.803.173-SP, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSANGELA FRANCO DA COSTA TASCA, RG. 9.319.302-6-SP, comerciante, inscritos no CPF. sob nos. 028.143.978-85 e 142.400.938-74, brasileiros, domiciliados em Fraia Grande-SP, na Avenida Carlos Alberto Ferroni, nº. 482, pelo preço de Cr\$ 400.000.000,00 (inclusive o valor de outro imóvel). Esc. Conf.: M.D.

O Escrevente Autorizado : _____

Av.3 - Itanhaém, 07 de outubro de 1993.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura referida no R.2, para ficar constando que WANDERLEY APARECIDO TASCA e sua mulher ROSANGELA FRANCO DA COSTA TASCA, são casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob nº. 4.830, no 1º Cartório do Registro de Imóveis de Santo André-SP. Esc. Conf.: M.D.

O Escrevente Autorizado : _____



Registro MICROFILMADO VIA www.digital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

OBSERVAÇÕES

CONTINUA NA FICHA 2